



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRG Nº. 51/ 2014
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA REOPÇÃO DE CURSO E/OU POLO 2015.1
ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA UFPB**

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

1. A Pró-Reitoria de Graduação torna público que está disponível no site www.ufpb.br/prg, a lista contendo novos candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e/ou Polo -2015.1 regido pelo edital PRG 49/2014. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos** na Reopção de Curso e/ou Polo -2015.1.

2. Para efetuar o cadastro obrigatório o candidato deverá:

2.1. Os alunos que **mudaram de Curso e/ou Polo** devem comparecer ao **Polo** do curso para o qual foi classificado, portando documento de identificação pessoal (RG, CNH, etc), ficha de cadastro individual emitida no site www.ufpb.br/feras bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

2.2.1 Para candidatos que mudaram de Campus

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.3. O cadastramento será realizado no **Polos dos respectivos cursos** no período de **16 a 19** de dezembro de 2014, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 16 de dezembro de 2014.